



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 22 de junho de 2018

Edição 1.051 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000108/18 de 21 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.01 - MANUTENCAO DA SECRETRIA DE SAUDE

08.01.10.301.0010.2.063-4.4.90.52.00.00.00.00 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000109/18 de 21 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 145.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

43 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE - ASMT

43.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

43.01.10.302.0011.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 145.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

43 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE - ASMT

43.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

43.01.10.301.0010.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 145.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2018

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 000110/18 de 21 de Junho de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 32.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

07.01.12.361.0014.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

12 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

12.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

12.01.20.544.0023.2.270-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

12.01.20.544.0023.2.270-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 5.000,00

02.01.04.122.0002.2.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI 7.000,00

04 - PROCURADORIA GERAL

04.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS

04.02.02.062.0031.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 5.000,00

06 - SECRETARIA DE FAZENDA

06.01 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO

06.01.04.123.0005.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 000111/18 de 22 de Junho de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE OBRAS
 11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
 11.01.15.451.0020.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 15.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
 12.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
 12.01.20.544.0023.2.270-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 15.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Junho de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
 Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 176 DE 21 DE JUNHO DE 2018**

A CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na portaria nº. 92 de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49, - 02 – duas diárias, perfazendo o montante de R\$ 1.200 (um mil e duzentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba – PR, em decorrência de convênio para aquisição de equipamentos hospitalares e para participação do

lançamento do Programa de Atenção ao Autismo. Tal viagem se dará entre os dias 25 e 27 de junho de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 21 de Junho de 2018.

Laura Emili Salgado
 Chefe de Gabinete

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 21/06/2018

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.205.293,13	7.946.732,51	PASSIVO CIRCULANTE	72.079,46	118.768,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.519.333,79	5.222.460,69	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	781,68	1.755,89
Créditos a Curto Prazo	2.593.887,10	2.457.676,65	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	54.349,64	76.354,60
Créditos Tributários a Receber	0,00	751.368,17	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	2.509.288,02	1.613.575,14	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	84.599,08	92.733,34	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	16.948,14	40.657,76
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	234.611,36			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	92.072,24	31.983,81			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.074.835,53	22.339.850,66	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	191.754,88	148.921,82
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	5.944,60	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	185.810,28	148.921,82
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	24.074.835,53	22.339.850,66			
Bens Móveis	8.656.806,74	7.800.008,91			
Bens Imóveis	15.418.028,79	14.539.841,75			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL	33.280.128,66	30.286.583,17	TOTAL DO PASSIVO	263.834,34	267.690,07
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	33.016.294,32	30.018.893,10
			Resultado do Exercício	3.268.037,41	4.023.857,81
			Resultados de Exercícios Anteriores	29.748.256,91	25.995.035,29
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.016.294,32	30.018.893,10
			TOTAL	33.280.128,66	30.286.583,17

ATIVO FINANCEIRO	6.519.333,79	5.222.460,69	PASSIVO FINANCEIRO	1.850.041,98	1.468.787,26
ATIVO PERMANENTE	26.760.794,87	25.064.122,48	PASSIVO PERMANENTE	191.754,88	148.921,82
SALDO PATRIMONIAL				31.238.331,80	28.668.874,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 21/06/2018

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	23.252,92	23.252,92	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	23.252,92	23.252,92	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	1.341.361,00	1.780.626,58
02 - Transferências do FUNDEB	60.806,43	79.880,76
03 - Transferências Voluntárias	395.908,14	-495.960,43
04 - Alienação de Bens	16.647,88	75.129,00
09 - Transferências de Programas	2.792.217,95	2.165.988,22
94 - Valores Restituíveis	0,00	0,00
99 - Outras Destinações/Vinculações	62.350,41	148.009,30
TOTAL	4.669.291,81	3.753.673,43

ROBERTO DIAS SIENA
 Prefeito

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
 Contador s- CRC-PR 048269/O-1

BRUNA SILVA MIRANDA
 Secretária de Fazenda

PORTARIA Nº 049 DE 22 DE JUNHO DE 2018

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Verinha Caetano Nogueira, matrícula 888.165, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.806.672-5/PR e do CPF 032.205.239-43 - (0,5) meia – Diária - no valor total de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina- PR, para participar de Vídeo Conferencia sobre Mortalidade Infantil e Fetal do Estado do Paraná, a qual será transmitida na Sala de Reunião da 17ª Regional de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 22 de Junho de 2018.

Dalva Aparecida Siena

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 050 DE 22 DE JUNHO DE 2018

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Julia Grazielle da Silva Oliveira, matrícula 888.122, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.018.595-2/PR e do CPF 074.710.329-10 - (0,5) meia – Diária no valor total de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina- PR, para participar de uma Capacitação para os Fisioterapeutas da Atenção Básica que será realizada no Auditório do Hospital Zona Sul de Londrina, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 22 de Junho de 2018.

Dalva Aparecida Siena
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 051 DE 22 DE JUNHO DE 2018

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Ligia Kawano, matrícula 40.452, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.747.332-5/PR e do CPF 056.571.409-07 - (0,5) meia – Diária - no valor total de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina- PR, para participar de Capacitação para os Fisioterapeutas da Atenção Básica que será realizada no Auditório do Hospital Zona Sul de Londrina, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 22 de Junho de 2018.

Dalva Aparecida Siena
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 34/2018

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 21 e 22 de junho de 2018, com o objetivo de Participar do evento de entrega de escavadeira para o Município de Tamarana, conforme emenda indicada pelo Deputado Federal Enio Verri, bem como, visita ao gabinete Deputado Estadual Tiago Amaral para tratar de assuntos referente a futura liberação de recursos para o município.

Mario Cesar Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 19 de junho de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 35/2018

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 21 e 22 de junho de 2018, com o objetivo de Participar do evento de entrega de escavadeira para o Município de Tamarana, conforme emenda indicada pelo Deputado Federal Enio Verri, bem como, visita ao gabinete Deputado Estadual Tiago Amaral para tratar de assuntos referente a futura liberação de recursos para o município.

Renan Leal Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 19 de junho de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 36/2018

Ementa: Horário de expediente nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo - Rússia 2018, o expediente na Câmara Municipal de Tamarana será:

- I- Das 8h às 13h, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h;
- II- Das 13h às 17h, nos dias em que os jogos ocorrerem às 9h;
- III- Das 8h às 10h e das 14h às 17h quando os jogos ocorrerem às 11h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 19 de junho de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2018
DE 18 DE JUNHO DE 2018**

SÚMULA: Concede reposição salarial aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Tamarana e aos subsídios dos Vereadores, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Concede a reposição salarial de 2,06 % (dois inteiros e seis centésimos por cento), aos vencimentos dos Servidores efetivos e comissionados e aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Tamarana, correspondente a variação acumulada do INPC de Janeiro a Dezembro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotação do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2018.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Projeto de Autoria da Mesa Executiva:

Mario Cesar Fabiano
Presidente

Renan Leal Gonçalves
Vice Presidente

Paulo Cesar Souto da Cruz
1º Secretário

Anauto de Souza Gouvea
2º Secretário

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref. TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de construção de prédio que servirá de sede para a câmara municipal de Tamarana.

1) Após análise dos recursos administrativos interpostos pela licitante CONSTRUTORA BELAS ARTES – LTDA quanto ao julgamento de habilitação proferido pela Comissão de Licitação bem como, CONTRARRAZÕES ao recurso interposto pela empresa J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME informamos que:

1.a) Quanto ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto

pela empresa CONSTRUTORA BELAS ARTES LTDA contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Tamarana, que decidiu pela inabilitação da licitante ora recorrente por ter apresentado Certidão de Registro de Pessoa Física Positiva de Débitos emitida pelo CREA/PR, a Comissão de Licitações DECIDE pela PROCEDÊNCIA DO RECURSO;

1.b) Quanto ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa CONSTRUTORA BELAS ARTES LTDA contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Tamarana, que decidiu pela inabilitação da licitante ora recorrente por devido à apresentação de quadro com índices de análise econômico-financeira incompatíveis com o balanço patrimonial, a Comissão de Licitações DECIDE pela IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO; ou seja: Permanece INABILITADA a licitante CONSTRUTORA BELAS ARTES LTDA devido à apresentação de quadro com índices de análise econômico-financeira incompatíveis com o balanço patrimonial.

2) Após análise dos recursos administrativos interpostos pela licitante NS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP quanto ao julgamento de habilitação proferido pela Comissão de Licitação bem como, CONTRARRAZÕES ao recurso interposto pela empresa J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME informamos que:

2.a) Quanto ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa NS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Tamarana, que decidiu pela inabilitação da licitante em razão da apresentação de Certidão Negativa para Ações de Falência e Recuperação Judicial (Concordata) vencida com base nos critérios estabelecidos no edital de licitação, a Comissão de Licitações DECIDE pela PROCEDÊNCIA DO RECURSO; ou seja: Torna HABILITADA a licitante NS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Ficando determinado para as 14h do dia 25 de Junho de 2018, na sala da presidência da Câmara Municipal de Tamarana, situada na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141, Centro - Tamarana-PR, a sessão de abertura do envelope nº. 02 - PROPOSTA das licitantes HABILITADAS. O processo administrativo permanecerá a disposição dos licitantes para vistas.

Tamarana, 21 de junho de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br